



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E MAGALHÃES VIEIRA E CIA LTDA – ME.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **MAGALHÃES VIEIRA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.424.952/0001-14, com sede na Rua São José, nº 190, bairro Chácara, na Cidade de Senador Firmino, CEP 36540-000, representada por Raiza de Magalhães, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF 016.434.946-43, CI MG-14960898, SSP/MG, residente na Rua Santa Cruz, nº 37, Centro, Senador Firmino-MG, CEP 36.540-000, ambos qualificados no processo licitatório nº 015/2018, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos – clínico geral, composta de três médicos profissionais, para atuação no ESF (Estratégia Saúde da Família) **GERALDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, **SÍLVIO DE OLIVEIRA NOLASCO** E **VIRGÍLIO CARNEIRO**, exercendo cada profissional a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA

Considerando a Terceira Alteração Contratual, efetivada no dia 06/12/2018, na Sociedade **MAGALHÃES VIEIRA E CIA LTDA-ME**, que resultou na saída do quadro societário do sócio, médico, **MARCOS ITABORAHY FAGENDES NETTO**, qualificado no contrato ora aditivado, a partir 06 de dezembro de 2018, a **CONTRATADA**, excepcionalmente e temporariamente, exercerá o objeto deste contrato, com dois médicos, sem qualquer prejuízo aos serviços prestados à população.

A **CONTRATADA** com base na mesma alteração contratual suso mencionada, incluiu no quadro societário, a sócia **LUIZA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF nº 098.983.406-90, CI MG-16572729, SSPMG, residente na Rua São José, nº 14, Chácara, Senador Firmino-MG, CEP 36.540-000, que passará exercer as funções anteriormente desempenhadas pelo sócio que se retirou, a contar de 07 de janeiro de 2019, haja vista que é o lapso temporal necessário para os devidos arquivamentos junto a **JUCERJA-MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO À CONTRATADA



No mês de dezembro de 2018, excepcionalmente e temporariamente, haverá redução no pagamento mensal para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), voltando ao seu valor normal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a partir de 07 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 054/2018, ratificada as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MAGALHÃES VIEIRA E CIA LTDA-ME
RAIZA DE MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Baís da Silva Mendes
CPF: 121.437.846-46
ASS.: Baís

NOME: Rayla Nozica Fernandes Guimarães
CPF: 105.379.466-13
ASS.: Rayla Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG -
Extrato de Contrato – Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n
54/2018, celebrado com **MAGALHÃES VIEIRA E CIA LTDA-ME**
CNPJ nº 29.424.952/0001-14. Objeto do Contrato: Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços médicos - clinico geral, composta de
03 (três) profissionais, para atuação e ESF (Estratégia Saúde da Família)
sendo eles: Geraldo de Oliveira Fernandes, Sílvio de Oliveira Nolasco e
Virgilio Carneiro, ocupando cada profissional uma carga horária de 40
(quarenta) horas semanais por 12 (doze) meses, durante o exercício 2018.
Modalidade: Pregão Presencial 011/2018. Orçamentária:
02.10.01.10.301.0203.2064.3.3.90.39.00
Data da assinatura: 06/12/2018. Vigência: 31/12/2019

Certifico que a matéria foi afixada e publicada,
Mural da Prefeitura Municipal de Senador Firmino
no período de 06/12/18 a 21/12/18
Senador Firmino, 06/12/18.

Assinatura